



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

TCE/PE - IRMS

FIS. 63

Mat. 1053

PORTARIA Nº 1345/2013.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Relatório de Auditoria nº 99558 de 02/07/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE;

RESOLVE:

Anular a portaria nº 1746/2010 de 09 de dezembro de 2010;

Conceder Aposentadoria por Idade a Sra. **Marluce Augusta Andrade de Moraes**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 0.0000235, lotada na Secretaria de Administração; nos termos do **Artigo 40º, § 1º, incisos III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998 e Emenda Constitucional 41/2003**; fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, ressalvadas melhorias posteriores, retroagindo os efeitos dessa portaria a 09 de dezembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2013.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

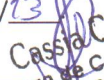
PUBLICADO

EM: _____

ASS: _____

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 1345/2013 de 30/08/13 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 30/08/13.


Cassia Cruz
Assessora de Comunicação
Port. nº 24/2013